Proc 232/02

Proc. 0143/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.335 **,DE** 12 **DE** setembro **DE** 2002.

Ementa: "Modifica denominação Oficial de Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua ANTÔNIO MORAES, o Logradouro Público conhecido como Rua 7(sete), no Loteamento Santa Lúcia, no Bairro Santa Clara.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de setembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

*Publicada no Boletim Notícia Oficial de 30/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK